

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1232/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0030632/2024-28

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando Parecer n.º 649, de 17 de junho de 2025, fica recredenciada, a partir de 30 de junho de 2024, a entidade Instituto Imaculada Conceição, mantenedora do Colégio Vicentino Imaculada Conceição, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Irmã Paula, 216, B. São Sebastião, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/06/2025